



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS – MG

DECRETO Nº. 03 / 2017

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES
DE MINAS
Data: 02/01/2017
Nome: Aécio Rodrigues Motoso
Matricula n. 557
Assinatura

“REAJUSTAM-SE OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS CONFORME LEI MUNICIPAL 198/2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS (MG), no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal e demais legislação correlata;

Considerando que a Lei que fixou a diária dos Agentes Públicos do Município de José Gonçalves de Minas, foi sancionada em 12 de Abril de 2010;

Considerando que os valores fixados na legislação não são mais compatíveis com os valores das despesas atualmente assumidas para deslocamento em estadia para os mesmos destinos ali estabelecidos;

Considerando que nos termos do artigo 11 da Lei 198/2010 os valores das diárias constantes no Anexo I daquela lei poderão ser ajustados a critério do Prefeito Municipal, através de Decreto.

Decreta:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 198/2010 “Tabela de Valores de Diárias” de modo a reajustar o valor das diárias concedidas aos agentes públicos municipais, a qual passará a vigorar conforme redação dada em anexo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Gonçalves de Minas (MG), 02 de janeiro de 2017.

Aécio Rodrigues Motoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS – MG

NÍVEL HIERÁRQUICO	CAPITAL FEDERAL	CAPITAIS ESTADUAIS	INTERIOR DO ESTADO (ACIMA DE 200 KM)	MICRO REGIÃO CIDADES ATÉ 200KM
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00
VICE-PREFEITO	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE, CONTROLE INTERNO.	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00
ASSESSOR E/OU PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
DEMAIS SERVIDORES EM GERAL	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00